



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista (AASAP), CNPJ nº 43.508.418/0001-17, referentes ao período de 8 de abril de 2022 a 28 de agosto de 2025.

JUSTIFICAÇÃO

Os indícios já reunidos por esta CPMI revelam que a Associação de Amparo Social ao Aposentado e Pensionista (AASAP) pode ter sido utilizada como verdadeira fachada para práticas fraudulentas. Sob o pretexto de defender aposentados e pensionistas, a entidade teria atuado de forma contrária ao seu propósito, servindo como peça central em um esquema de descontos ilegítimos.

O resultado dessa conduta foi trágico: aposentados que deveriam ser protegidos viram seus benefícios diminuídos sem qualquer consentimento. Cada desconto não autorizado significou menos comida na mesa, menos recursos para



pagar contas básicas e, sobretudo, menos dignidade para quem trabalhou a vida inteira e agora é vítima de um sistema que deveria ampará-lo.

A quebra de sigilo fiscal e bancário se impõe como instrumento indispensável para que esta Comissão revele toda a extensão do esquema. É preciso identificar quem recebeu, quem intermediou e quem se beneficiou dos recursos que deveriam estar no bolso dos aposentados, e não nas contas de entidades e empresas privadas.

Não se trata apenas de uma medida técnica, mas de um gesto político e moral em defesa do povo brasileiro. É o dever desta CPMI, sobretudo da oposição, desmascarar o conluio entre associações de fachada e grupos econômicos que enriqueceram à custa da miséria de milhares de beneficiários da Previdência. Essa quebra de sigilo é um passo necessário para desmontar o assalto institucionalizado travestido de contribuição associativa e para responsabilizar exemplarmente os envolvidos.

Diante do exposto, peço aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

<https://www.metropoles.com/sao-paulo/empresas-de-seguro-estao-por-tras-da-farra-dos-descontos-no-inss>

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

